



PORTARIA Nº 4.638/2023

**DESIGNA FISCALIS DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2531/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do município de Alegre/ES.

Letícia Cassa Domingues – SESA

Thalia Rezende Macedo – PGM

Maria Aparecida Fernandes – SEDER

Jorge Paulo Leopoldino da Silva – SEAD

Luciana Monteiro Silva – SEFIP

Rafaela Gonçalves de Oliveira Morgado – SEOSU

Marília Angélica Dias de Souza Simões - SEGOV

Larissa Lupin da Conceição – SEED

Mariuza Valory Gama – SEMADS

Luciene Neves de Assis – SECUTE

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 29 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração